Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

1

Indicação N.º 08/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Isenção do IPTU

Oficie-se 01-02-93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de isentar do pagamento doI.P.T.U (- Imposto Predial e Territorial Urbano), os aposentados que recebem apenas um salário minimo-mensal e comprove junto a municipalidade ser - proprietário de apenas um imóvel na cidade. - Tal providênçia aliviaria a sobrecarga finançeira dos aposentados de Pompéia.

Sala das Sessoẽs, em 01 de Fevereiro de 1993.

PROTOCOLO
PROC. N.º 16322/93
01/02/93

VALDEMIR LOPES FERREIRA
Vereador
PMDB